

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

1 – PROJETO BRA/13/013 - Proposição de modelos de gestão da melhoria de eficiência econômica, social e ambiental para o planejamento do sistema de transportes brasileiro.

2 – VÍNCULO COM O PRODOC

Produto 1: Fortalecimento institucional da EPL, com o provimento de subsídios técnicos para “estruturar e qualificar, por meio de estudos e pesquisas, o processo de planejamento integrado de logística no país para rodovias, ferrovias, portos e hidrovias”.

1.2. Estudos para definição do modelo de padronização e gestão do planejamento logístico intermodal.

1.6: Subsídios para formulação de políticas públicas.

3 - PERFIL: Especialista em modelagem de transporte - Pleno

4 - OBJETIVO / FINALIDADE DA CONSULTORIA

Contratação de 1 (um) consultor para realizar estudos que subsidiem o desenvolvimento de diagnóstico logístico relativamente à modelagem e à estruturação de projetos de infraestrutura e dos estudos correspondentes em diversos modos de transporte.

5 - ANTECEDENTES/JUSTIFICATIVA

Com a missão da Empresa de Planejamento e Logística (EPL) de estruturar e qualificar, por meio de estudos e pesquisas, o processo de planejamento integrado de logística no país, o Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA 13/013 insere-se como ferramenta de fortalecimento institucional para que a Empresa seja capaz de promover o apoio técnico necessário ao desenvolvimento e alcance dos objetivos esperados pelo Governo Federal na resolução dos desafios enfrentados pelo setor de transporte, especialmente no que tange ao seu planejamento.

A EPL é uma empresa pública federal vinculada ao Ministério da Infraestrutura, cuja criação foi autorizada pela Lei nº 12.404, de 4 de maio de 2011.

Dentre suas competências legais, elencadas no art. 5º, da Lei nº 12.404/2011, destacam-se:

“Art. 5º Compete à EPL:

I - elaborar estudos de viabilidade técnica, jurídica, ambiental e econômico-financeira necessários ao desenvolvimento de projetos de logística e transportes; (...)

III - planejar, exercer e promover as atividades de absorção e transferência de tecnologia no setor de transportes, celebrando e gerindo acordos, contratos e demais instrumentos congêneres necessários ao desempenho dessa atividade; (Redação dada pela Lei nº 12.743, de 2012); (...)

VI - subsidiar a formulação, o planejamento e a implementação de ações no âmbito das políticas de logística e transporte, de modo a propiciar que as modalidades de transporte se integrem umas às outras e, quando viável, a empreendimentos de infraestrutura e serviços públicos não relacionados manifestamente a transportes; (...)

IX - Desenvolver estudos de impacto social e socioambiental para os empreendimentos de transportes; (...)

XII - elaborar estudos de curto, médio e longo prazo, necessários ao desenvolvimento de planos de expansão da infraestrutura dos setores de logística e transportes;

XIII - propor planos de metas voltados à utilização racional e conservação da infra e superestrutura de transportes, podendo estabelecer parcerias de cooperação para esse fim”.

Tais competências conferem à EPL plenas condições de agregar tantas quantas forem as áreas técnicas de planejamento público em transporte, inclusive, inovando em relação aos processos, modelos e ferramentas.

Desta feita, a EPL, ao longo de seus dez anos de existência, estruturou sua organização e suas competências para atingir a excelência em planejamento público do setor de transportes, visando a qualificação para o desenvolvimento e alcance dos objetivos esperados pelo Governo Federal, na resolução dos desafios enfrentados pelo setor de transporte, notadamente no que concerne ao planejamento, desenvolvendo estudos para definição do modelo de padronização e gestão do planejamento logístico multimodal.

Essa ação visa a desenvolver melhores práticas, metodologias e ferramentas que contribuam para a formulação de uma agenda reativa frente aos interesses do setor, contribuindo para o aumento da segurança jurídica dos projetos, em melhorias no ambiente de negócios, na atratividade de investimentos e no fomento ao desenvolvimento econômico.

Para melhor alcançar as suas metas institucionais, a empresa tem se valido do apoio técnico de consultores especializados contratados no âmbito do mencionado projeto de cooperação, com o objetivo de desenvolver suas capacidades por meio do desenho de novas tecnologias e metodologias que permitam suprir lacunas técnicas ainda latentes na área da logística de transportes.

A EPL, a partir desse processo, poderá prestar melhores serviços ao Governo Federal relativamente à modelagem e à estruturação de projetos de infraestrutura e dos estudos correspondentes em diversos modais de transporte, que abriga os estudos de viabilidade de terminais e portos organizados.

Nesse sentido, a consultoria em tela está alinhada com o conceito fundamental do Projeto BRA/13/013 em promover o fortalecimento institucional da EPL.

5.1 - AÇÃO INSTITUCIONAL APOIADA:

A principal ação institucional a ser apoiada pelo Projeto objeto do presente Termo consta na Estrutura Regimental da EPL.

6 – NÚMERO DE CONTRATAÇÕES PREVISTAS

01 (uma) vaga

7 – PRODUTOS E ATIVIDADES DA CONSULTORIA

Produto nº 1: Relatório técnico contendo descrição das atividades e os resultados dos estudos relacionados à estruturação de malha logística georreferenciada considerando as infraestruturas rodoviárias, aquaviária e ferroviárias estaduais e outras que forem relevantes para o sistema logístico estadual em estados adjacentes. Assim como arquivos editáveis produzidos ao longo do produto.

Atividades vinculadas ao produto 1: Desenvolver uma rede multimodal georreferenciada referente ao estado do Mato grosso do Sul contendo as infraestruturas abaixo listadas, de forma a permitir a realização de simulação de transporte em rede.

- Ferrovias
- Rodovias
- Hidrovias
- Navegação de cabotagem
- Navegação de longo curso
- Aeroportos
- Transbordo

Data de previsão de entrega do produto 1: 45 dias a partir da data de contratação.

Valor do produto 1: R\$ 17.025,00

Produto nº 2: Relatório técnico contendo descrição das atividades e os resultados dos estudos relacionados à modelagem (memória de cálculo dos parâmetros e simulação logística) de uma malha de transporte rodoviário, aquaviário e ferroviário estadual. Assim como arquivos editáveis produzidos ao longo do produto.

Atividades vinculadas ao produto 2:

- (i) desenvolvimento e aplicação de parâmetros de malha de transporte para simulação da rede modal do estado do Mato Grosso do Sul, contendo, dentre outros parâmetros, custos de transporte, custos do tempo, capacidades das vias e regras de uso das infraestruturas;
- (ii) calibração do modelo logístico do Mato Grosso do Sul utilizando a malha de transporte desenvolvida e parametrizada, assim como as matrizes de origem e destino para o ano de 2019, obtendo assim o Panorama 2019 do Mato Grosso do Sul.

Data de previsão de entrega do produto 2: 70 dias a partir da data de contratação.

Valor do produto 2: R\$ 9.458,33

Produto nº 3: Relatório técnico contendo descrição das atividades e os resultados dos estudos relacionados à simulação logística da malha estadual desenvolvida. Assim como arquivos editáveis produzidos ao longo do produto.

Atividades vinculadas ao produto 3: em conjunto com a EPL:

- (i) desenvolver cenários de infraestrutura e
- (ii) modificar a rede multimodal do estado do Mato Grosso do Sul, conforme cenários definidos no item ~~(i)~~.

Data de previsão de entrega do produto 3: 100 dias a partir da data de contratação.

Valor do produto 3: R\$ 11.350,00

Produto nº 4: Relatório técnico contendo descrição das atividades e os resultados dos estudos relacionados à simulação logística com intuito de projetar o uso de uma malha logística estadual em anos futuros. Assim como arquivos editáveis produzidos ao longo do produto.

Atividades vinculadas ao produto 4:

- (i) realizar a simulação logística do estado do Mato Grosso do Sul considerando a rede georreferenciada modificada para cada cenário avaliado, e a matriz origem-destino para o ano de 2035.

Data de previsão de entrega do produto 4: 140 dias a partir da data de contratação.

Valor do produto 4: R\$ 15.133,33

Produto nº 5: Relatório técnico contendo descrição das atividades e os resultados relacionados à documentação metodológica dos estudos desenvolvidos. Assim como arquivos editáveis produzidos ao longo do produto.

Atividades vinculadas ao produto 5:

- (i) ministrar workshops para a equipe de forma a realizar a transferência de tecnologia para a EPL;
- (ii) confeccionar documento com resultado das discussões, etapas, metodologias, dentre outros aspectos que forem necessários para internalizar o conhecimento da modelagem de transporte utilizado no projeto.

Data de previsão de entrega do produto 5: 180 dias a partir da data de contratação.

Valor do produto 5: R\$ 15.133,33

8 - INSUMOS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA

É de responsabilidade da EPL:

Fornecer a documentação disponível necessária para realização dos produtos durante a vigência do contrato;

Promover o contato entre os consultores e a equipe técnica;

Realizar articulações necessárias com as demais áreas da EPL para facilitar a execução dos serviços previstos neste Termo de Referência, em tempo hábil para cumprimento do cronograma estabelecido.

Para a realização dos trabalhos, o **CONTRATADO** deverá contar com recursos humanos, materiais e logísticos suficientes para o desempenho de todas as atividades propostas, a fim de garantir o cumprimento dos prazos e a qualidade dos serviços de acordo com as orientações deste Termo de Referência e da EPL.

9 - LOCAL DE TRABALHO

O trabalho será desenvolvido à distância, sendo que, nessa modalidade, o consultor deverá dispor de todas as ferramentas e insumos necessários para a realização das atividades, os quais serão, integralmente, por ele suportados. Excepcionalmente, o consultor pode ser convocado para comparecer à sede da EPL em Brasília/DF.

9.1 - PREVISÃO DE VIAGEM DE TRABALHO

Com efeito, eventualmente, serão necessárias viagens para realização de visitas aos terminais portuários, autoridades portuárias, fóruns e outros eventos públicos para levantamento de campo de dados necessários à consecução dos trabalhos de consultoria em tela.

A agenda de trabalho é pactuada entre a EPL e o consultor. Havendo necessidade, desde que previamente autorizados, os deslocamentos aéreos e de outras naturezas, necessários ao

cumprimento das atividades desta consultoria, serão integralmente absorvidos pelo projeto, nos termos e limites estabelecidos pelo PNUD.

O custeio dos deslocamentos está condicionado à autorização prévia da Coordenação do Projeto.

A Prestação de Contas da viagem é composta de: comprovante de embarque e Relatório de Viagem que deverão ser apresentados à Coordenação do Projeto no prazo máximo de 10 (dez) dias após a realização da viagem.

O deslocamento decorrente de mudança de moradia/domicílio para desenvolvimento da consultoria não caracteriza viagem a trabalho e deve ocorrer se necessário, a expensas do contratado.

10 – VIGÊNCIA DO CONTRATO

180 dias.

Data de início: A partir da assinatura do contrato.

Data de término: 180 dias a partir da assinatura do contrato.

11 – REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO DO CONTRATADO

11.1 – Qualificação obrigatório (eliminatória):

11.1.1 - Graduação superior em engenharia de transportes, civil ou demais engenharias com pós-graduação em transportes.

11.1.2 - Experiência: mínimo de **5 (cinco) anos** em atividades, cargos ou desenvolvimento de estudos de transportes e/ou planejamento de transportes em escala nacional ou estadual, estudos para planejamento logístico, engenharia de transportes.

11.2 – Qualificação desejável (classificatória - pontuável):

11.2.1 - Doutorado e/ou Mestrado em engenharia de transportes.

11.2.2 - Produções acadêmicas qualificadas, nos últimos cinco anos, em livros e periódicos indexados, sobre transportes e/ou planejamento de transportes em escala nacional ou estadual, estudos para planejamento logístico, engenharia de transportes.

12 – CRONOGRAMAS DE PAGAMENTOS

PRODUTO	Pagamento (%)	Data esperada de entrega a partir da assinatura do contrato (dias)	Valor (R\$)
----------------	----------------------	---	--------------------

<p>Produto 1: Relatório técnico contendo descrição das atividades e os resultados dos estudos relacionados à estruturação de malha logística georreferenciada considerando as infraestruturas rodoviárias, aquaviária e ferroviárias estaduais e outras que forem relevantes para o sistema logístico estadual em estados adjacentes. Assim como arquivos editáveis produzidos ao longo do produto.</p>	25,00%	45	R\$ 17.025,00
<p>Produto 2: Relatório técnico contendo descrição das atividades e os resultados dos estudos relacionados à modelagem (memória de cálculo dos parâmetros e simulação logística) de uma malha de transporte rodoviário, aquaviário e ferroviário estadual. Assim como arquivos editáveis produzidos ao longo do produto.</p>	13,89%	70	R\$ 9.458,33
<p>Produto 3: Relatório técnico contendo descrição das atividades e os resultados dos estudos relacionados à simulação logística da malha estadual desenvolvida. Assim como arquivos editáveis produzidos ao longo do produto.</p>	16,67%	100	R\$ 11.350,00
<p>Produto 4: Relatório técnico contendo descrição das atividades e os resultados dos estudos relacionados à simulação logística com intuito de projetar o uso de uma malha logística estadual em anos futuros. Assim como arquivos editáveis produzidos ao longo do produto.</p>	22,22%	140	R\$ 15.133,33
<p>Produto 5: Relatório técnico contendo descrição das atividades e os resultados relacionados à documentação metodológica dos estudos desenvolvidos. Assim como</p>	22,22%	180	R\$ 15.133,33

arquivos editáveis produzidos ao longo do produto.			
Total	100,00%	180	R\$ 68.100,00

13 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Caberá à área demandante na EPL, com o quadro que a compete, a avaliação técnica dos produtos desenvolvidos no âmbito desta consultoria, em conjunto com o PNUD. Os direitos de publicação são do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e serão cedidos à Empresa de Planejamento e Logística sem qualquer ônus, com a devida atribuição de créditos ao PNUD.

Os produtos deverão ser entregues sob a forma de documentos técnicos em versão preliminar, enviados por e-mail e, após aprovação, em versão definitiva entregue somente em mídia (CD, DVD etc.). Todos os relatórios deverão ser entregues em versão editável (por exemplo, se de editor de texto, em .doc ou .docx,; se de planilha, em .xls ou .xlsx, e assim por diante) e também uma cópia em formato PDF, de acordo com o que for estabelecido pelo supervisor da consultoria.

O documento técnico deverá ser redigido de forma clara, objetiva e deverá conter as referências bibliográficas e fontes das informações mencionadas, conforme normas da ABNT.

A Coordenação do Projeto reserva o direito de retornar ao consultor os produtos que não se adequarem aos objetivos deste Termo de Referência para correção ou reelaboração dos mesmos, observados os prazos estipulados para reenvio do novo documento.

Toda documentação deve ser encaminhada ao Supervisor do Contrato por meio de Protocolo de Entrega de Produto.

A aceitação e autorização para pagamento de cada produto estão condicionadas ao atendimento integral deste Termo de Referência.

Os prazos e acordos previstos nesse Termo de Referência devem ser rigorosamente cumpridos.

14 - CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo se dará em Brasília e os custos com transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de inteira responsabilidade do candidato.

A critério da Direção do Projeto, a etapa de entrevista ~~deverá~~ poderá ocorrer por videoconferência ou teleconferência; nesse caso os diálogos deverão ser ~~serão~~ obrigatoriamente ~~ser~~ gravados.

Durante a entrevista o candidato será instado a firmar declaração de que não mantém vínculo com empresa contratada pela EPL e que não há conflito de interesses para assumir a consultoria. A participação no processo seletivo implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste edital.

Para o prosseguimento no processo seletivo, deve haver, no mínimo, 3 (três) currículos que atendam aos requisitos obrigatórios. Caso contrário, o edital deverá ser republicado garantindo a competitividade no processo de seleção.

Os currículos devem ser enviados, UNICAMENTE por e-mail, para **processoseletivo.pnud@epl.gov.br**, até o dia **19/09/2021**, devendo constar no título do e-mail **“Edital nº 2021/014 - Seleção Consultor - Especialista em modelagem de transporte - Pleno”, OBRIGATORIAMENTE.**

O modelo de Curriculum Vitae sugerido estará disponível no site de publicação do Edital.

O processo seletivo tem validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação deste edital.

A seleção simplificada é pautada pela análise de currículos e entrevista, conforme segue:

PRIMEIRA ETAPA – Análise de Currículos (Eliminatória)

Serão eliminados os currículos inscritos que não atenderem integralmente os requisitos obrigatórios exigidos, conforme item 11 desse TR – **qualificação obrigatória.**

SEGUNDA ETAPA – Pontuação de Currículos e de Entrevistas (Classificatória)

a) Os currículos receberão o máximo de **35 pontos**, com base nos seguintes itens:

Formação Acadêmica

Formação Acadêmica	Pontuação Máxima
Mestrado em engenharia de transportes ou afins.	7 pontos para 01 (um) diploma de curso de mestrado.
Doutorado em engenharia de transportes ou afins.	8 pontos para 01 (um) diploma de curso de Doutorado.
Total	15 pontos

Experiência Profissional:

Experiência Profissional	Pontuação Máxima
Experiência comprovada em atividades, cargos ou desenvolvimento de estudos de transportes e/ou planejamento de transportes em escala nacional ou estadual, estudos para planejamento logístico, engenharia de transportes (2 pontos por ano).	Até 10 pontos

Total	10 pontos
--------------	------------------

Publicações:

Publicações	Pontuação Máxima
Produções acadêmicas qualificadas, nos últimos cinco anos, em livros e periódicos indexados, sobre transportes e/ou planejamento de transportes em escala nacional ou estadual, estudos para planejamento logístico, engenharia de transportes. (2 pontos por publicação).	Até 10 pontos
Total	10 pontos

*Documentos comprobatórios aceitos: apresentação de diplomas/certificados válidos reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC (Na impossibilidade de apresentação da cópia dos diplomas/certificados correspondentes aos títulos, será aceita, alternativamente, cópia da ata de defesa do trabalho final, como monografia, dissertação ou tese, acompanhada do respectivo histórico escolar); declaração do empregador com a descrição da atividade e sua duração, cópia de publicação de portarias de nomeação em diários oficiais (municipais, estaduais ou da União) e/ou contratos de consultorias já realizadas. Publicações: cópia da capa e sumário da publicação em questão, ficha catalográfica em que conste o ISBN ou o ISSN pertinente ou do link de acesso à publicação.

b) Serão indicados para a etapa de entrevistas até **03 (três) candidatos**, levando em consideração os que alcançarem as maiores notas, somando-se a pontuação atingida na Formação Acadêmica, Experiência Profissional e Publicações.

c) Havendo empate, a Comissão de Seleção deverá analisar a relação *tempo x experiência* dos candidatos onde a variável experiência deve considerar a relevância da experiência apresentada, principalmente se estiverem relacionados ao alcance do objeto deste Processo Seletivo.

d) A qualquer tempo, o presente edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Direção do Projeto, seja por interesse público ou por exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.

e) As entrevistas serão avaliadas conforme critérios a seguir:

Crítérios	Pontuação Máxima
------------------	-------------------------

O candidato demonstra competências relevantes na área objeto da consultoria.	30 pontos
O candidato demonstra possuir algum conhecimento sobre o funcionamento da EPL (ou outros processos relativos ao serviço de consultoria).	5 pontos
O candidato demonstra habilidade de comunicação verbal e capacidade de raciocínio lógico.	30 pontos
Total	65 pontos

Somente os candidatos que participarem da etapa de entrevista serão contatados.

Somente os candidatos que participarem da etapa de entrevista serão notificados do resultado do processo de seleção.

A pontuação final dos candidatos é a soma das pontuações de experiência profissional, publicações e entrevista.

15- DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta contratação será conduzida pelo PNUD, seguindo as normas e diretrizes do organismo.

É reservado à EPL o direito de realizar adequações, no planejamento dos trabalhos, sem prejuízo para o objetivo do presente Termo de Referência.

OBSERVAÇÕES: Em atenção ao Decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.